



## EDITAL Nº. 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA ÁREA: COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação (CAICE/CSA-CE) torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) BOLSISTA PRAE – ÁREA: COMUNICAÇÃO, destinado exclusivamente a acadêmicas/os dos cursos de Desenho Industrial, Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, e Relações Públicas que atendam aos quesitos dispostos neste Edital, para atuar na Secretaria da CAICE/CSA-CE, na produção de conteúdo para as redes sociais e site institucional; na elaboração de material de divulgação, em meio físico e digital, das atividades desta Comissão; na digitalização do acervo documental da Comissão; e nestas mesmas atividades junto aos projetos de extensão e pesquisa implementados pela mesma.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/11/2024
Inscrição dos candidatos	14 a 24/11/2024
Entrevista individual	25/11/2024
Análise do currículo e avaliação dos candidatos	26/11/2024
Divulgação do Resultado Final	27/11/2024
Período da bolsa	02 a 21/12/2024, com possibilidade de renovação a partir de março de 2025

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição entre a 00h do dia 14 e as 23h59min do dia 24 de novembro de 2024, acessando-o através do link <https://forms.gle/kXFp4uASepkjiKhS6>.

Conforme Resoluções UFSM nº. 01/2013 e nº. 176/2024, serão consideradas apenas as inscrições dos candidatos:

- que estiverem matriculados regularmente;
- sem vínculo com outras bolsas institucionais, ou cuja carga horária semanal das referidas bolsas não ultrapasse 20 horas semanais.

### 3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, enviar por e-mail ([caiceufsm@ufsm.br](mailto:caiceufsm@ufsm.br)):

- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar Simplificado (Portal do Aluno);
- Comprovante de cadastro junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, se houver;
- currículo Lattes em PDF;
- comprovante de conta bancária;
- cópia do RG e do CPF;
- tabela de disponibilidade de horários (questionário online), sendo obrigatória a presença nas reuniões ordinárias da Comissão, realizadas às segundas segundas-feiras de cada mês, no período da manhã;
- declaração de carga horária de bolsa institucional, se houver;



– experiência com programas e aplicativos gratuitos para edição de texto, imagem e vídeo (p.e.: Pacote LibreOffice, GIMP, Audacity, Scribus, Canva, etc.).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

4.1 Entrevista individual, via *Google Meet*, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, entre as 14h e as 17h30min, com horário a ser marcado e enviado por e-mail ou WhatsApp até o dia 25 de novembro de 2024, às 12 horas;

4.2 Análise do currículo, histórico e dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, no dia 26 de novembro de 2024;

4.3 Avaliação das/os candidatas/os, no dia 26 de novembro de 2024;

4.4 Havendo empate entre candidatos, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- a) Aluna/o cadastrado junto à PRAE;
- b) Aluna/o com benefício socioeconômico;
- c) Maior taxa de integralização de créditos do curso;
- d) Aluna/o mais velho;

4.4 A divulgação do resultado será disponibilizada na página da CAICE/CSA-CE, <https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/csace>, no dia 27 de novembro de 2024.

#### **5. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATUAÇÃO**

Será selecionada/o 01 (um/a) bolsista. A/o candidata/o deverá ter disponíveis 20 horas semanais (16 horas presenciais e 04 horas remotas), sendo a bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com vigência até 21/12/2024, podendo ser renovada a partir de março de 2025, conforme disponibilidade de recursos e conveniência da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Educação, para atuar na produção de conteúdo visual e audiovisual para as redes sociais e site institucional; na elaboração de material de divulgação, em meio físico e digital, das atividades desta Comissão; na digitalização do acervo documental da Comissão; e nestas mesmas atividades junto aos projetos de extensão e pesquisa implementados pela mesma.

O início das atividades será no dia 02 de dezembro de 2024.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [caiceufsm@ufsm.br](mailto:caiceufsm@ufsm.br).

Santa Maria, 13 de novembro de 2024.

Daniele Rorato Sagrillo  
Presidente da Comissão

Designada pela Apostila à Portaria de Pessoal CE/UFMS n. 001/2024